



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 4/2016

Construção de estande de tiro para treinamento.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de um estande de tiro em nosso Município.

Todos os dias, a Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal, trabalham para zelar pela vida e pela segurança dos munícipes de nossa cidade. Entre as capacitações necessárias para desempenhar essa função, o treinamento de tiros é uma delas.

No entanto, a cidade de Toledo não dispõe de um espaço específico para esse fim. É preciso que todos os profissionais se desloquem até a cidade de Cascavel para realizar o treinamento.

Dessa forma, considerando o crescimento de nossa cidade, buscando a valorização e aperfeiçoamento dos profissionais e promovendo desenvolvimento nessa área, sugere-se a construção de um estande de tiro na cidade de Toledo.

Além de promover maior comodidade para os profissionais, que não mais precisarão se deslocar, Toledo será mais uma cidade a comportar esse tipo de espaço, podendo também ceder a outros municípios de porte menor.

SALA DAS SESSÕES, 3 de fevereiro de 2016.

GENIVALDO PAES